SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AEMERJ
Associação Estadual de Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 23 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVII | Nº 3988a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: André Pinto de Afonseca

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 721/2025

EMENTA: "Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente".

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto da Lei Municipal nº 1703, de 26 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional suplementar de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para suprimento da dotação orçamentária, como segue:

Rdz.	Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R$
94	02	010	23	695	2001	2201	3.3.90.39.00.00.00.00	1.705.0000	200.000,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários para atender ao crédito adicional são provenientes de anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Rdz.	Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R$
08	02	015	10	122	3001	2301	3.3.90.39.00.00.00.00	1.705.0000	200.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 23 de outubro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:A9529028

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043/2025

Termo 043/2025
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 043/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 75/2025
Processo Administrativo nº 3516/2025.

Objeto: Locação de imóvel- Base Operacional do PROEIS.
Endereço: Rua Vereador José Gramático, 36- Centro, Engenheiro Paulo de Frontin.
Tipo: Preço Global.
Valor: R$ 38.677,68 (Trinta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
Prazo:12 (doze) meses

Respaldado no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, com o objetivo de locação de imóvel do Sr. Sandro Henrique de Souza Santos, inscrito no CPF nº 007.514.***-88, para atendimento da Base Operacional do PROEIS, através da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se e cumpra-se.

Engenheiro Paulo de Frontin, 23 de outubro de 2025.

RICARDO DE LIMA BALTHAZAR
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 40/6866

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:0AA2CC1D

